



000272

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.734, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

Declara hóspede oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO, DD. Secretário de Estado da Habitação que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de setembro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL**